



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Alto Paranaíba - Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Patos de Minas

Relatório 4 - IEF/CETRAS PATOS DE MINAS

Patos de Minas, 03 de setembro de 2026.

Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita

Relatório de Monitoramento

4º Avaliatório

01º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026



1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					4º Período Avaliatório abr/2026 a jun/2026	
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.3	Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza	12	62%	34,8%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	50,98%
2	Manejo	2.1	Taxa de fugas	12	5%	3,38%
		2.2	Taxa de eficiência de manejo	12	70%	79,6%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	98,72%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
---------------	---------------------------

Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.2 mensura o percentual de animais da fauna silvestre admitidos no CETRAS de Patos de Minas/MG que foram devidamente submetidos ao procedimento de triagem inicial. A triagem compreende a realização de avaliações clínicas, físicas e comportamentais completas, conduzidas pela equipe técnica, assegurando a identificação individual dos espécimes, a realização de marcação e vermifugação, bem como o encaminhamento à quarentena, em observância às boas práticas sanitárias, de manejo e de bem-estar animal aplicáveis a cada grupo taxonômico.

No período de 1º de abril a 30 de junho de 2026, foram admitidos 195 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, o Instituto de Pesquisa Waita atingiu integralmente a meta pactuada para o indicador, demonstrando a eficiência dos fluxos operacionais, a adequada organização da equipe técnica e a conformidade das práticas adotadas com as exigências contratuais e normativas vigentes (Tabela 01).

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, no período de 01º de abril à 30 de junho de 2026.

Descrição	Abril/ 2026	Maior 2026	Junho/ 2026	Total	%
Recebidos	39	64	92	105	-
Triados no prazo	39	64	92	105	100%
Triados com atraso	0	0	0	0	0
Não triados	0	0	0	0	0

Considerando o exposto, a equipe da Waita atingiu plenamente a meta prevista para este período avaliatório. Ressalta-se, contudo, a divergência identificada no quadro apresentado no Relatório de Resultados da Waita, no qual consta o recebimento de 105 animais. Conforme os registros da unidade, o número correto de animais recebidos no período foi de 195 animais.

2.1.2 Indicador 1.3 Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.3 Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza
Meta	62%
Resultado	34,8%

O Indicador 1.3 passa a integrar, pela primeira vez, o conjunto de metas de desempenho do Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, sua apuração contempla o período compreendido entre 1º de julho de 2025 e 30 de junho de 2026, correspondente ao período de execução da parceria desde o seu início.

Durante o período avaliado, a equipe técnica do CETRAS de Patos de Minas/MG realizou avaliações clínicas, biológicas e comportamentais sistemáticas dos espécimes sob sua responsabilidade, com a finalidade de identificar aqueles que apresentavam condições compatíveis com a reinserção em ambiente natural. As avaliações contemplaram critérios relacionados ao estado sanitário, condição corporal e aspectos comportamentais, sendo realizadas continuamente durante as rondas técnicas na unidade. Nesses momentos, eram observados, principalmente, a expressão de comportamentos naturais, a aptidão para alimentação e locomoção, a resposta à presença humana e outros parâmetros essenciais à sobrevivência em vida livre. Com base nessas avaliações, a equipe técnica definia, de forma individualizada, a destinação mais adequada para cada espécime, seja a reinserção em ambiente natural ou outra destinação legalmente prevista.

Ao longo do processo de permanência dos animais no CETRAS, foram desenvolvidas ações voltadas à reabilitação das capacidades físicas e comportamentais dos animais, incluindo acompanhamento médico-veterinário, manejo nutricional, terapêutica clínica, condicionamento físico, enriquecimento ambiental e treinamentos específicos, conforme descrito no Tópico 06 deste relatório. Essas medidas favoreceram a expressão de comportamentos naturais, a redução dos efeitos do cativeiro e o desenvolvimento das habilidades necessárias à sobrevivência em vida livre. Entre os treinamentos realizados destacam-se os testes de voo para aves, destinados ao fortalecimento da musculatura e da capacidade de locomoção, e os testes de caça para mamíferos carnívoros e aves de rapina, especialmente para indivíduos admitidos ainda na fase juvenil ou mantidos sob cuidados prolongados na unidade.

Concluído o processo de reabilitação, os animais que apresentavam boas condições clínicas, comportamento compatível com sua espécie, adequada capacidade de sobrevivência em vida livre e reduzido grau de habituação ao ser humano foram considerados aptos para a soltura e conduzidos para as Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS), previamente avaliadas e autorizadas pelo órgão ambiental competente, observando-se a distribuição geográfica natural das espécies, a disponibilidade de habitat e os demais critérios técnicos aplicáveis. O transporte dos espécimes e os procedimentos operacionais relacionados às solturas foram realizados pela coordenadora do CETRAS, Caroline Henriques de Queiroz, em conformidade com a legislação vigente e devidamente registrados nos sistemas e controles institucionais.

As solturas foram executadas por meio de duas modalidades, conforme as características biológicas de cada espécie e as recomendações técnicas. A soltura branda foi adotada, principalmente, para psitacídeos e passeriformes, que permaneceram, em média, por 30 dias em viveiros de aclimação instalados nas ASAS, permitindo adaptação gradual às condições ambientais antes da liberação espontânea. Já a soltura imediata foi aplicada, predominantemente, a aves de rapina, répteis e à maioria dos mamíferos, que foram liberados diretamente em áreas previamente selecionadas e consideradas ambientalmente adequadas.

No período avaliado, foram registradas 1.268 destinações de animais silvestres, das quais 609 corresponderam à reinserção na natureza, representando 48,03% do total de destinações realizadas. Para fins de cálculo do Indicador 1.3, foi considerado o quantitativo de 400 animais lotados na unidade no início da parceria, somado à admissão de 1.350 novos indivíduos, totalizando 1.750 animais manejados. Dessa forma, o percentual de animais silvestres reinseridos na natureza foi de 34,8%, conforme metodologia estabelecida no Plano de Trabalho do Termo de Parceria.

Fórmula de Cálculo: [nº de animais silvestres reinseridos na natureza / (quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado + animais silvestres admitidos no período)] x100.

Unidade de Medida: Percentual (%)

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Fórmula de Cálculo: [609 / (400 + 1.350)] x 100 = 34,8%

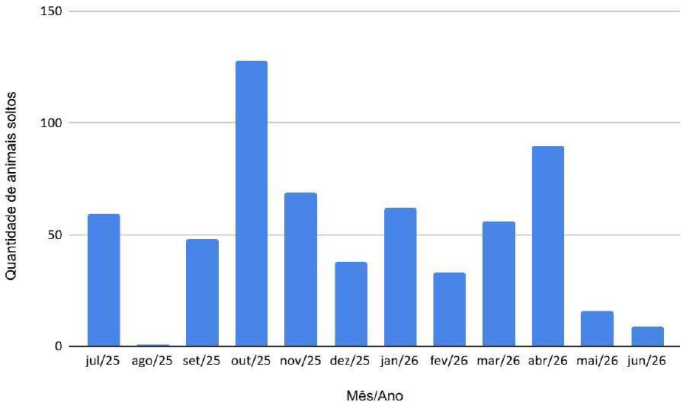


Gráfico 01: Quantidade de animais silvestres destinados à soltura, mensalmente, no CETRAS Patos de Minas/MG no período de 01º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Apesar de o resultado obtido ter sido inferior à meta estabelecida, observa-se conforme demonstrado no gráfico 01, que foram realizadas solturas em todos os meses do período avaliado, contemplando exclusivamente animais considerados plenamente aptos à reinserção na natureza após criteriosa avaliação clínica, sanitária e comportamental, em conformidade com as exigências biológicas de cada espécie e com os protocolos técnicos de reabilitação adotados pela equipe do CETRAS de Patos de Minas.

Na análise deste indicador, é importante considerar que sua metodologia contempla tanto os animais admitidos durante o período avaliado quanto aqueles já existentes no plantel no início do ciclo de avaliação. Dessa forma, indivíduos oriundos de períodos anteriores influenciam diretamente o resultado uma vez que muitos necessitam de longos períodos de permanência na unidade para conclusão do processo de reabilitação. Esse tempo pode ser determinado pela recuperação clínica, consolidação de lesões ortopédicas, reabilitação física, readaptação comportamental, condicionamento para sobrevivência em vida livre, cumprimento de protocolos sanitários, obtenção das autorizações ambientais pertinentes e em diversas espécies a espera pela formação de grupos socialmente compatíveis para soltura.

A permanência desses animais no plantel não deve ser interpretada como reflexo de baixa eficiência da equipe técnica mas sim como consequência das particularidades inerentes ao processo de reabilitação da fauna silvestre. Esses indivíduos permanecem sob monitoramento clínico e comportamental contínuo e serão reinseridos na natureza somente após o atendimento integral dos critérios técnicos, sanitários, comportamentais e legais que assegurem maiores chances de sobrevivência e adaptação ao ambiente natural.

Como exemplo, destacam-se os animais submetidos a procedimentos ortopédicos, cuja recuperação funcional completa pode demandar entre seis e oito meses, variando conforme a espécie, a gravidade da lesão, a resposta ao tratamento e a recuperação da capacidade locomotora necessária para sobrevivência em ambiente natural. Da mesma forma, os filhotes de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) recebidos anualmente pela unidade permanecem sob cuidados intensivos por aproximadamente nove meses, período necessário para o desenvolvimento físico, independência alimentar, aquisição de comportamentos naturais e alcance da idade compatível com a reinserção na natureza ou, quando tecnicamente indicado, encaminhamento para programas de conservação ex situ. Ademais, aves com necessidade de crescimento de penas para soltura também demandam um considerável tempo de espera.

Dessa forma, a taxa de reinserção deve ser interpretada em conjunto com o perfil dos animais mantidos no plantel e com a complexidade dos casos recebidos pela unidade, uma vez que o tempo necessário para a reabilitação varia significativamente entre espécies, faixas etárias e condições clínicas, não representando, isoladamente, um indicador absoluto da eficiência operacional do CETRAS.

Assim, os 609 animais soltos não correspondem necessariamente aos 1.350 admitidos naquele mesmo período. Muitos dos indivíduos reinseridos podem ter sido admitidos meses antes, enquanto muitos dos admitidos no período ainda serão soltos apenas nos meses seguintes. Isso faz com que o indicador seja bastante sensível ao tempo de permanência dos animais no CETRAS.

Em relação ao Indicador 1.3, a Comissão Supervisora, apesar das variáveis relacionadas ao tempo de permanência dos animais, às condições em que são recebidos e à necessidade de destinação de alguns indivíduos que não apresentam condições de reinserção, ressalta a importância da implementação e continuidade de estratégias de reabilitação que favoreçam a soltura. Nesse sentido, recomenda-se o fortalecimento de treinamentos de caça, redução do contato e da habituação aos seres humanos, ambientação e enriquecimento ambiental, visando preparar os animais para a sobrevivência em vida livre e aumentar as chances de soltura de parte do plantel recebido.

2.1.4 Indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	70%
Resultado	50,98%

O Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS foram submetidos à avaliação médico-veterinária imediata. Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;
- Medicações administradas, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

No período avaliado, dos 102 animais que demandaram atendimento veterinário, 52 obtiveram alta clínica, correspondendo a uma taxa de recuperação de 50,98%, não atingindo a meta proposta. Entretanto, a avaliação da eficiência do atendimento veterinário baseada exclusivamente na taxa de altas não representa de forma adequada a qualidade do serviço prestado, uma vez que a mortalidade está fortemente associada à condição clínica do animal no momento da admissão no CETRAS (A relação dos atendimentos realizados entre abril e junho de 2026 é apresentada em anexo, no link apresentado em Fontes de Comprovação).

Conforme já apresentado nos relatórios trimestrais referentes aos períodos avaliatórios anteriores, a literatura científica demonstra que a sobrevivência de animais silvestres em centros de triagem e reabilitação está diretamente relacionada à causa de admissão e às condições clínicas apresentadas no momento do ingresso. Nesse contexto, a revisão sistemática conduzida por Cope et al. (2022), abrangendo 112 estudos sobre reabilitação de fauna silvestre, evidenciou que a probabilidade de sobrevivência varia significativamente em função da espécie, da causa de admissão, da gravidade das lesões e das condições em que o animal é resgatado, sendo a mortalidade frequentemente decorrente da condição clínica inicial, e não da qualidade da assistência prestada.

De forma convergente, a literatura aponta que a maioria dos animais admitidos em centros de triagem é vítima de impactos decorrentes de ações antrópicas, como atropelamentos, ataques por animais domésticos, electrocussões, tráfico de fauna e outros eventos traumáticos. Essas ocorrências frequentemente resultam em lesões graves, comprometimento sistêmico ou condições irreversíveis, reduzindo significativamente as chances de recuperação e influenciando os desfechos clínicos, independentemente das intervenções terapêuticas e do manejo técnico adotados pela equipe.

Como forma de demonstrar o perfil dos atendimentos realizados e contextualizar os resultados obtidos, destacam-se alguns casos clínicos de animais admitidos no CETRAS em estado clínico grave, com prognóstico reservado a ruim. Como exemplo, cita-se uma fêmea de veado-catingueiro (*Subulo gouazoubira*), que ingressou na unidade

apresentando fratura de úmero esquerdo associada à luxação coxo-femoral direita (Figura 01). Embora a intervenção cirúrgica fosse tecnicamente viável, a gravidade das lesões comprometia significativamente o prognóstico, não havendo perspectiva satisfatória de recuperação funcional e de qualidade de vida compatível com a reabilitação e futura reinserção na natureza. Por se tratar de um cervídeo, a funcionalidade dos membros pélvicos possui importância fundamental para sua locomoção. Diferentemente de outras espécies, os veados dependem intensamente dos membros posteriores para impulsão durante a marcha, corrida e saltos, comportamentos esses naturais e indispensáveis para sua sobrevivência e bem-estar, dessa forma, qualquer comprometimento funcional desses membros representa um fator prognóstico desfavorável a ruim.

Outro aspecto relevante refere-se ao manejo pós-operatório, pois trata-se de uma espécie altamente suscetível ao estresse de contenção, com grande tendência a movimentos bruscos e episódios de debate. Consequentemente, seria necessária uma restrição rigorosa de espaço durante todo o período de consolidação óssea, o que por si só representaria um desafio significativo. Considerando que o animal já apresentava uma fratura em um dos membros pélvicos, a correção cirúrgica do membro contralateral resultaria em uma condição na qual ambos os membros estariam comprometidos simultaneamente. Idealmente, para adequada consolidação óssea, seria necessário minimizar a sobrecarga em ambos os membros. No entanto, durante o pós-operatório, é esperado que o animal transfira excessivamente o peso corporal para o membro previamente lesionado, o que pode interferir negativamente no processo de cicatrização da fratura já existente.

Também deve ser considerado que os cervídeos apresentam menor volume muscular na região glútea quando comparados a outras espécies. Essa característica anatômica pode limitar o suporte biomecânico local e comprometer a estabilidade tecidual necessária para uma recuperação satisfatória, aumentando o risco de complicações ortopédicas.



Figura 01. Radiografia de pelve de uma fêmea de Veado-catingueiro (*Subulo gouazoubira*) demonstrando fratura de úmero esquerdo e luxação coxo-femoral do lado direito.



Figura 02. *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) com amputação de cauda após ataque provocado por cães.



Figura 03. Raio-x de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) apresentando presença de pneumotórax.



Figura 04. Presença de fratura epifisária em cabeça de fêmur e diafisária em fêmur em *Myrmecophaga tridactyla*.



Figura 05. Fratura segmentada completa em tibiotarso esquerdo em *Egretta thula*.



Figura 06. Procedimento de toracocentese em *Myrmecophaga tridactyla* (Tamanduá-bandeira), para drenagem de pneumotórax (presença de ar na cavidade abdominal).



Figura 07. *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) sob anestesia inalatória para troca de curativo em calda.



Figura 08. Lesão e fratura em cauda de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) após ataque de cães.



Figura 09. Aplicação de pele de tílapia em ferimento em cauda de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro)

Diante do exposto, verifica-se que a utilização da taxa de alta médica como indicador isolado de eficiência do atendimento médico-veterinário não representa, de forma fidedigna, a qualidade da assistência prestada em Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS). Isso porque o desfecho clínico dos animais está diretamente relacionado, sobretudo, à gravidade das lesões e às condições clínicas apresentadas no momento da admissão, fatores que extrapolam a governabilidade da equipe técnica e influenciam significativamente as taxas de recuperação e sobrevivência (Figuras 02 à 09).

Dessa forma, a metodologia atualmente prevista no Termo de Parceria, que apura a eficiência do atendimento médico-veterinário por meio da fórmula:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = (Número de animais que obtiveram alta médica ÷ Número de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário) × 100

não permite distinguir casos de baixa complexidade daqueles que ingressam na unidade com prognóstico reservado ou desfavorável, podendo gerar interpretações que não refletem a efetividade da assistência prestada pela equipe técnica.

Nesse contexto, além da apresentação da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário, calculada conforme a metodologia atualmente prevista no Termo de Parceria, será apresentada a sugestão de aprimoramento do indicador por meio da classificação padronizada do prognóstico clínico dos animais no momento da admissão. Essa metodologia permitirá que a avaliação da eficiência do atendimento considere a complexidade dos casos efetivamente assistidos, proporcionando uma análise mais representativa do desempenho da equipe técnica. A proposta será submetida ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) para análise e manifestação quanto à sua adoção, sendo sua aplicação realizada, neste relatório, em caráter piloto para avaliação de sua efetividade. Para tanto, sugere-se a adoção da seguinte classificação:

Categoria	Descrição
Bom	Alta probabilidade de recuperação (superior a 70%).
Reservado	Probabilidade intermediária de recuperação (entre 25% e 70%).
Ruim	Baixa probabilidade de recuperação (inferior a 25%).

Como referência para a classificação inicial, poderão ser considerados os seguintes exemplos:

- Prognóstico bom: filhotes órfãos hígidos, fraturas simples, ferimentos superficiais e desidratação moderada;
- Prognóstico reservado: fraturas múltiplas, pneumonias, debilidade severa e lesões extensas de tecidos moles;
- Prognóstico ruim: traumatismo cranioencefálico grave, paraplegia, fraturas expostas múltiplas, queimaduras extensas, miases avançadas e caquexia acentuada.

A partir dessa classificação, a eficiência do atendimento médico-veterinário passaria a ser apurada de forma estratificada, permitindo comparar o desempenho da equipe entre casos de complexidade semelhante, por meio das seguintes fórmulas:

• Eficiência do Atendimento – Prognóstico Bom (%) = (Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico bom ÷ Número total de animais classificados com prognóstico bom) × 100

• Eficiência do Atendimento – Prognóstico Reservado (%) = (Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico reservado ÷ Número total de animais classificados com prognóstico reservado) × 100

• Eficiência do Atendimento – Prognóstico Ruim (%) = (Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico ruim ÷ Número total de animais classificados com prognóstico ruim) × 100

A adoção dessa metodologia proporcionará uma avaliação mais técnica, objetiva e aderente à realidade operacional dos CETRAS, permitindo mensurar a eficiência do atendimento médico-veterinário com base na complexidade clínica dos animais admitidos, reduzindo vieses decorrentes do perfil epidemiológico da fauna recebida e aumentando a confiabilidade do indicador como ferramenta de monitoramento da execução do Termo de Parceria.

Entre os meses de abril e junho, correspondentes ao 4º período avaliativo, foram realizados atendimentos médico-veterinários em 102 animais. Com o objetivo de caracterizar a gravidade clínica dos casos admitidos no CETRAS - Patos de Minas, os pacientes foram classificados, no momento do atendimento inicial, quanto ao prognóstico em bom, reservado ou ruim, conforme avaliação clínica da equipe técnica. A seguir, apresenta-se a distribuição dos prognósticos registrados, bem como a tabela contendo a relação dos atendimentos realizados no período.

Bom: 31 casos atendidos e 22 altas

Reservado: 44 casos atendidos e 26 altas

Ruim: 27 casos atendidos e 3 altas

Durante o período avaliado, foram executadas ações técnico-operacionais essenciais ao atendimento, manejo e reabilitação dos animais da fauna silvestre admitidos, compreendendo, de forma integrada e sistemática:

- A realização de procedimentos de triagem inicial, com avaliação clínica, física e comportamental individualizada de cada animal, visando à identificação precoce de agravos, definição de condutas e adequados encaminhamentos.
- A execução de atendimentos médico-veterinários, incluindo tratamentos clínicos e intervenções cirúrgicas, quando indicados, conduzidos conforme critérios técnicos, protocolos sanitários e princípios de bem-estar animal;
- A coleta de materiais biológicos para fins diagnósticos, com posterior encaminhamento para análises laboratoriais, subsidiando a confirmação de diagnósticos, o monitoramento da evolução clínica e o suporte à tomada de decisão técnica.

Adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado.

Para os próximos períodos avaliativos, espera-se a manutenção e a ampliação da eficiência das ações desenvolvidas, com ênfase na realização de mais exames laboratoriais, a melhoria das estruturas físicas e na otimização contínua dos fluxos de atendimento. Essas medidas têm como objetivo potencializar a recuperação clínica e a reabilitação possibilitando o aumento do número de animais aptos à soltura, fortalecendo os resultados do Termo de Parceria.

Para a apuração da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(nº de animais que obtiveram alta médica / nº de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(52 animais de alta médica / 102 animais que necessitaram de atendimento) × 100]

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = 50,98%

Também foi calculada as Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, considerando a sugestão de aprimoramento do indicador por meio da classificação padronizada do prognóstico clínico dos animais no momento da admissão

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Bom(%) = (22÷ 31) × 100 = 70,96% **Eficiência do Atendimento – Prognóstico Reservado(%)** = (26 ÷ 44) ×100 = 59% **Eficiência do Atendimento – Prognóstico Ruim(%)** = (3 ÷ 27) × 100 = 11%

Considerando o exposto, bem como a análise dos períodos anteriores e das discussões já realizadas pela Comissão de Avaliação acerca deste indicador, entende-se que a taxa de eficiência apresentada pela OSCIP possibilita demonstrar, de forma clara e complementar, as informações referentes aos animais atendidos e aos respectivos desfechos dos atendimentos veterinários.

Para fins deste relatório de monitoramento, ressalta-se, contudo, que a avaliação do indicador deve observar a forma de cálculo estabelecida no Termo de Parceria.

Conforme orientação deliberada pela Comissão de Avaliação na 3ª Reunião, foi solicitado à OSCIP o encaminhamento das informações referentes aos casos de eutanásia, os quais não foram contemplados no relatório de resultados dos períodos anteriores. Na mesma oportunidade, foi solicitada a apresentação das informações necessárias à adequação da forma de apuração do indicador, com prazo para envio ao IEF até 31/08/2026, contemplando:

- o número de animais que necessitaram de atendimento veterinário e tiveram o atendimento concluído no período, desconsiderando-se os animais eutanasiados por decisão técnica;
- o número de animais que tiveram os atendimentos concluídos, com indicação dos casos que resultaram em alta médica e dos casos que resultaram em óbito; e
- complementarmente, o número de animais que permaneceram em atendimento veterinário após a data de apuração de cada período avaliativo, ou seja, aqueles cujos atendimentos ainda não haviam sido concluídos.

Ressalta-se, ainda, que, até a conclusão deste relatório, a OSCIP Waita não havia encaminhado a minuta necessária à formalização do Termo Aditivo, conforme anteriormente solicitado.

Em 19 de agosto de 2026, a OSCIP Waita encaminhou e-mail solicitando a dilação do prazo para apresentação das informações. Diante da solicitação e considerando as deliberações anteriormente realizadas pela Comissão de Avaliação, a Comissão Supervisora apresenta o histórico da matéria para nova apreciação e deliberação da Comissão de Avaliação quanto ao pedido de prorrogação do prazo, bem como quanto às providências necessárias para a adequação das informações relativas ao indicador.

2.1.5 Indicador 2.1. Taxa de fuga

Area Temática	Manejo
Indicador	2.1. Taxa de fuga
Meta	5%
Resultado	3,38%

O Indicador 2.1 – Taxa de Fuga tem por finalidade avaliar a eficiência dos procedimentos de manejo adotados pela equipe técnica e a efetividade das medidas de contenção e prevenção de fugas implementadas no CETRAS Patos de Minas/MG. Conforme previsto no Termo de Parceria nº 55/2025, sua apuração é realizada semestralmente por meio da conferência física de todo o plantel, permitindo comparar a quantidade de animais efetivamente presentes na unidade com os registros constantes no sistema de controle de plantel.

Considerando que o indicador foi apresentado no 2º Período Avaliatório, em dezembro de 2025, este relatório contempla a apuração referente ao período de janeiro a junho de 2026. Para tanto, no mês de abril de 2026 foi realizado o censo semestral do plantel, mediante contagem manual de todos os animais alojados nos recintos do CETRAS, possibilitando, além de identificar as fugas, realizar a verificação da consistência dos registros cadastrais, a identificação de eventuais divergências e a atualização das informações no sistema de gestão de plantel.

Durante a conferência, foram identificadas inconsistências entre os registros físicos e os dados constantes no sistema, as quais foram analisadas em conjunto com a Coordenação do CETRAS e prontamente corrigidas, assegurando maior confiabilidade às informações gerenciais e à rastreabilidade dos animais sob responsabilidade da unidade.

Com o levantamento foram identificadas 21 fugas, sendo elas: 12 exemplares de *Sicalis flaveola valida*, 6 de *Psittacara leucophthalmus* e 1 exemplar de cada uma das seguintes espécies: *Aratinga auricapillus*, *Sporophila angolensis* e *Amazona aestiva*. Como não foi possível identificar o momento exato de tais fugas, os registros efetuados no sistema correspondem à data de identificação das ausências dos indivíduos, ou seja, a data de levantamento do plantel.

Outras fugas puderam ser identificadas no momento de sua ocorrência. em janeiro, 8 fugas foram registradas, envolvendo quatro indivíduos de *Sicalis flaveola valida* e um indivíduo de cada uma das seguintes espécies: *Aratinga auricapillus*, *Amazona aestiva*, *Psittacara leucophthalmus* e *Didelphis albiventris*. Em fevereiro foi registrada a fuga de um indivíduo de *Amazona aestiva*. No mês de março não foram constatadas ocorrências. Em abril foram registradas duas fugas, envolvendo um espécime de *Athene cunicularia* e um espécime de *Campephilus melanoleucos*. Em maio foi registrada a fuga de um indivíduo da espécie *Diopsittaca nobilis*. Para o mês de junho, não foram constatadas ocorrências

Conclui-se, portanto, que, no período compreendido entre janeiro e junho de 2026, foram registradas 34 ocorrências de fuga.

As análises realizadas permitiram identificar que as ocorrências estavam relacionadas, principalmente, a fragilidades pontuais na infraestrutura da unidade, especialmente em dispositivos de contenção e pontos de aberturas nos recintos. Em resposta a essas situações, entre abril e maio de 2026, foram executadas ações corretivas voltadas ao fortalecimento da segurança física do CETRAS, incluindo a revisão e manutenção das telas laterais e de cobertura dos recintos, reparos nas portas e sistemas de fechamento dos recintos, substituição de estruturas danificadas, instalação de telas de proteção em depósitos de materiais de limpeza (DMLs), instalação das telas mosquiteiras das edificações, bem como a manutenção corretiva de gaiolas e caixas de transporte utilizadas no manejo da fauna silvestre. As intervenções minimizaram as vulnerabilidades estruturais identificadas durante as inspeções, reforçando os mecanismos de contenção e reduzindo o risco de novas ocorrências.

Para a apuração do indicador foi aplicada a metodologia de cálculo estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025, conforme a seguinte fórmula:

Taxa de Fuga (%) = [Número de fugas ocorridas ÷ (Quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado + Número de animais silvestres admitidos no período)] × 100

Considerando 495 animais existentes no plantel no início do período de referência (01º de janeiro de 2026), 512 animais admitidos entre janeiro e junho de 2026 e 34 ocorrências de fuga registradas no semestre, obteve-se o seguinte resultado:

Taxa de Fuga (%) = [34 ÷ (495 + 512)] × 100

Taxa de Fuga = 3,38%

O resultado obtido demonstra o cumprimento da finalidade do indicador, com a atualização dos registros e a adoção das medidas necessárias.

Diante do exposto, considera-se que a meta foi integralmente atendida pela OSCIP.

2.1.3. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	98,72%

O Indicador 3.1 – Taxa de Confiabilidade das Informações Prestadas no Sistema de Gestão de Plantel tem por finalidade avaliar a consistência e a confiabilidade das informações registradas no sistema de controle de plantel do CETRAS Patos de Minas/MG, mediante confronto entre os registros eletrônicos e a situação efetivamente verificada durante vistoria realizada pelo órgão ambiental supervisor, conforme metodologia estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025.

A avaliação referente ao 4º Período Avaliatório, correspondendo de 01º de abril à 30 de junho, foi realizada pela Supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz, com a participação da bióloga do Waita, Mayara Ribeiro, na data de 30 de junho. Trinta e nove animais, distribuídos entre os diferentes setores da unidade, foram selecionados aleatoriamente para conferência de dois itens (espécie e lotação), totalizando 78 itens analisados.

Durante a vistoria foi identificada apenas uma inconformidade, referente à divergência entre a anilha de um indivíduo de papagaio - anilha nº 11.0 0635 - localizado no recinto TV2, cuja marcação não foi localizada no Sistema de Gestão de Plantel. Neste Sistema, foi localizada a anilha nº 11.0 0653, pertencente a um indivíduo de *Amazona aestiva*, atualmente alojado no recinto TV2. Considerando a semelhança entre essa numeração e a registrada durante a vistoria realizada, suspeita-se que a divergência decorra de erro de leitura ou de transcrição da marcação no momento da conferência. Entretanto, para confirmar essa hipótese, será necessário realizar o manejo dos 53 indivíduos de *Amazona aestiva* mantidos no referido recinto, a fim de verificar individualmente a numeração das anilhas e identificar o animal correspondente. Entretanto, em razão da elevada demanda de atividades e da prioridade conferida às rotinas de manejo e atendimento aos animais, não foi possível realizar essa conferência até o presente momento. A atividade será planejada e executada em ocasião mais oportuna, quando houver disponibilidade operacional para a realização do manejo seguro dos indivíduos.

Também foi constatado que os animais admitidos a partir de 24 de junho de 2026, embora devidamente identificados e marcados, ainda não haviam sido cadastrados no sistema no momento da inspeção, em razão do elevado volume de recebimentos ocorrido nos últimos dias do período avaliatório. A equipe técnica informou que os registros seriam imediatamente atualizados, uma vez que a elevada demanda operacional comprometeu o lançamento tempestivo das informações.

As inconsistências identificadas foram prontamente tratadas pela equipe técnica, mediante atualização dos registros no Sistema de Gestão de Plantel, garantindo a manutenção da rastreabilidade dos animais e a confiabilidade das informações utilizadas na gestão da unidade.

Para a apuração do indicador foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Confiabilidade (%) = (Número de itens verificados em conformidade com o sistema ÷ Número total de itens verificados) × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte resultado:

Taxa de Confiabilidade (%) = (77 ÷ 78) × 100 Taxa de Confiabilidade = 98,72%

Em relação ao Indicador 3.1, a amostragem realizada resultou em uma taxa de confiabilidade de 98,72%, superior à meta estabelecida de 90%. Dessa forma, considera-se a meta integralmente atendida pela OSCIP.

2.1.4. Indicador 3.2. Número de relatórios mensais de atividades

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 Número de relatórios mensais de atividades - tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

A Comissão Supervisora verificou que os relatórios mensais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026 foram encaminhados dentro dos prazos estabelecidos. Dessa forma, considera-se a meta integralmente atendida pela Waita.

3– COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	Acompanhamento anual das atividades do TP	1.1	Relatório Anual de Atividades 2025/2026	10	jun/2026	14 de julho de 2026	1- Plenamente executado dentro do prazo;

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

Em atendimento ao Produto 1.1 – Relatório Anual de Atividades 2025/2026, o Instituto de Pesquisa Waita elaborou e encaminhou o Relatório Anual de Atividades, consolidando as ações executadas no período de 07 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, em cumprimento ao Termo de Parceria nº 55/2025.

O relatório consolida as atividades desenvolvidas na gestão, manutenção e operacionalização do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, contemplando os principais indicadores operacionais, dados estatísticos, resultados alcançados, intercorrências registradas durante a execução da parceria e demais informações técnicas previstas no Plano de Trabalho, contemplando as estratégias de enriquecimento ambiental, o gerenciamento de resíduos, o manejo nutricional, as destinações conferidas aos animais atendidos, as ações de conservação da fauna silvestre, as iniciativas de educação ambiental, as parcerias institucionais desenvolvidas no CETRAS, evidenciando os resultados alcançados no período avaliativo.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS –

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita												
4º Relatório Financeiro												
Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa												
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	397.494,18	350.394,77	252.705,00	170.151,18	487.982,17	349.404,77	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35
(E) Total de Entradas de Recursos	3.610,30	2.138,82	1.569,20	408.686,97	1.789,80	2.496,87	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	50.709,71	99.828,59	84.123,02	90.855,98	140.367,20	118.372,29	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	350.394,77	252.705,00	170.151,18	487.982,17	349.404,77	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35	233.529,35

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	55.224,16
(C) Recursos Comprometidos	86.591,33
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	192.584,14
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(100.870,28)
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	233.529,35

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	233.529,35
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	233.529,35
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	23.415,39
Transferência para Reserva	5.378,58
Rendimentos Fin da Reserva	514,31
Gastos da Reserva	-
Saldo	29.308,28

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita

4º Relatório Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. o/ Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	45.184,10	45.184,10	45.184,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135.552,30
2.1.2 Estagiários	1.207,08	1.207,08	1.207,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.621,24
2.1.3 Encargos	30.126,33	30.126,33	30.126,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.378,99
2.1.4 Benefícios	6.560,75	6.560,75	6.560,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.682,25
Subtotal (Pessoal):	83.078,26	83.078,26	83.078,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249.234,78
2.2 Gastos Gerais	70.055,24	53.810,87	51.910,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.676,98
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	153.133,50	136.889,13	134.889,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	424.911,76

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
Realizado													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	-	-	406.667,41	-	-	-	-	-	-	-	-	406.667,41
1.2 Rendimentos Fin.	3.610,30	2.138,82	1.569,20	2.019,56	1.789,80	2.496,87	-	-	-	-	-	-	13.624,55
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. o/ Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
-	(406.667,41)
-	(13.624,55)

(E) Total de Entradas:	3.610,30	2.138,82	1.569,20	408.686,97	1.789,80	2.456,87	-	-	-	-	-	-	420.291,96	-	(420.291,96)
2 Salda de Recursos														Realizado (I) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1 Gastos com Pessoal															
2.1.1 Salários	34.316,97	33.041,26	33.071,00	32.625,41	36.482,93	34.514,67	-	-	-	-	-	-	204.052,24	150,53%	(68.499,94)
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	240,00	-	-	-	-	-	-	240,00	6,63%	3.381,24
2.1.3 Encargos	27.123,87	26.715,07	27.824,89	26.284,72	25.409,01	29.932,66	-	-	-	-	-	-	163.290,22	180,67%	(72.911,23)
2.1.4 Benefícios	5.088,89	5.857,29	6.541,64	6.688,09	5.742,29	6.990,32	-	-	-	-	-	-	36.908,52	187,52%	(17.226,27)
Subtotal (Pessoal):	66.529,73	65.613,62	67.437,53	65.598,22	67.634,23	71.677,65	-	-	-	-	-	-	404.490,98	162,29%	(155.256,20)
2.2 Gastos Gerais	25.553,66	31.674,59	24.651,65	29.967,43	70.175,37	64.079,33	-	-	-	-	-	-	246.102,03	140,09%	(70.425,05)
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	3.610,30	2.138,82	1.569,20	2.019,56	1.789,80	-	-	-	-	-	-	-	11.127,68	-	(11.127,68)
(S) Total de Saídas:	95.693,69	99.427,03	93.658,38	97.585,21	139.599,40	135.756,98	-	-	-	-	-	-	661.726,69	155,73%	(236.808,93)

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita
4º Relatório Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (I) Previsto
1	Área Meio	228.539,24	58.092,11	25,42%
2	Manutenção Predial	18.000,00	15.528,00	86,27%
3	Manutenção de Equipamentos	4.800,00	3.672,20	76,50%
4	Tratamento de Animais	19.040,00	8.485,88	44,57%
5	Atendimento Veterinário	89.977,80	69.447,99	77,18%
6	Provisão de Alimentos	231.239,19	60.551,10	26,19%
7	Deslocamento de Animais	-	-	-
8	Limpeza e Conservação	50.248,57	3.861,00	7,68%
9	Segurança e Vigilância	-	9.673,90	-
10	Jardinagem	-	-	-
11	Controle de Pragas	-	3.160,00	-
12	Uniformização e EPI's	9.600,00	6.768,00	70,50%
13	Treinamentos e capacitações	-	-	-
14	Substituição de equipe	62.700,00	-	-
Total		714.144,80	239.240,18	33,50%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	42,23%	170.816,54
Área Fim	57,77%	233.674,44

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	228.908,65
Área Fim	414.822,51

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

A avaliação dos demonstrativos financeiros relativos ao 4º avaliatório evidencia que a execução orçamentária permaneceu, em linhas gerais, aderente aos parâmetros fixados na memória de cálculo. As despesas incorridas pelo Instituto de Pesquisa Waita, abrangendo tanto a folha de pagamento quanto as despesas operacionais, revelam-se coerentes com as projeções orçamentárias estabelecidas para o intervalo analisado. Os controles de ingressos e dispêndios de recursos, assim como os registros concernentes à reserva financeira e aos provisionamentos, encontram-se adequadamente instruídos, viabilizando o monitoramento da evolução financeira.

Observa-se que a sistemática de apropriação dos custos por atividade encontra-se em operação regular, merecendo destaque a distinção entre despesas de natureza administrativa e aquelas afetas diretamente à execução das finalidades principais do projeto. Contudo, recomenda-se vigilância permanente quanto aos critérios de rateio adotados entre os distintos termos de parceria, haja vista que despesas compartilhadas exigem metodologias de alocação transparentes e formalmente registradas, de modo a prevenir eventuais contestações futuras.

Não se constataram, no âmbito deste relatório, evidências de impropriedades ou distorções relevantes que possam comprometer a higidez da execução financeira. Como medida de aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento, reitera-se a importância da manutenção do envio dos instrumentos contratuais firmados em formato PDF ao processo SEI correspondente, bem como da atualização oportuna dos demonstrativos analíticos, com ênfase particular nas despesas objeto de provisionamento.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 4º período avaliatório, observa-se que as atividades de operação e manutenção do CETRAS de Patos de Minas ocorreram, de modo geral, de forma compatível com o previsto no Termo de Parceria nº 55/2025, com a manutenção dos serviços essenciais de atendimento, manejo, reabilitação e destinação dos animais.

Destacam-se positivamente o cumprimento integral das metas relacionadas à triagem dos animais admitidos e à elaboração dos relatórios mensais, bem como os resultados dos indicadores de taxa de fuga, eficiência de manejo e confiabilidade das informações do sistema de gestão de plantel, evidenciando evolução na organização e no acompanhamento das rotinas da unidade, realizada pela bióloga e o médico veterinário da unidade.

Quanto ao atendimento médico-veterinário, embora o indicador permaneça abaixo da meta pactuada, verifica-se a realização dos atendimentos, procedimentos e acompanhamentos necessários, inclusive em casos de maior complexidade. A inclusão da classificação dos animais quanto ao prognóstico clínico no período contribui para melhor compreensão dos resultados e poderá subsidiar o aprimoramento da metodologia de avaliação do indicador, conforme deliberações da Comissão de Avaliação.

O indicador de reinserção na natureza também permaneceu abaixo da meta. Ressalta-se, contudo, que o tempo de reabilitação varia conforme as características e condições individuais dos animais, devendo o resultado ser analisado em conjunto com o perfil do plantel e o tempo necessário para a conclusão dos processos de reabilitação que deve ser continuamente estimulado por meio de treinamentos e implementação e aprimoramento do POP específico para este fim.

Persistem, entretanto, dificuldades relacionadas à tramitação e conclusão de processos administrativos, especialmente quanto à análise, autorização e contratação, ocasionando impactos na capacidade de resposta às demandas do CETRAS. Recomenda-se o aprimoramento e a maior celeridade desses fluxos, bem como o fortalecimento dos mecanismos de planejamento e controle de insumos, manutenção e aquisições.

Quanto à infraestrutura e às condições operacionais, as medidas corretivas adotadas contribuíram para a redução de vulnerabilidades nos recintos e equipamentos. Permanece necessária, contudo, a continuidade das ações preventivas e corretivas para garantir a segurança dos animais e colaboradores e a adequada execução das atividades, incluindo o reparo da cerca elétrica da unidade, já solicitado por esta Supervisão.

Ressalta-se, ainda, que as atividades finalísticas continuam sendo executadas sem veículo destinado especificamente ao CETRAS, sendo necessária a utilização de veículos disponibilizados pelo IEF ou de outros meios para transporte de animais, solturas, transferências, atendimentos e demais atividades externas. A regularização dessa demanda é importante para garantir maior autonomia e agilidade à execução das atividades finalísticas.

Permanece também a ausência de formalização de contratos ou convênios para a realização dos exames necessários à unidade. Recomenda-se a adoção das providências para sua formalização, observando-se as disposições do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) da OSCIP, de modo a assegurar maior regularidade e agilidade na realização dos exames.

De forma geral, verifica-se evolução na consolidação da operação do CETRAS no âmbito do Termo de Parceria nº 55/2025. Contudo, permanecem pontos especialmente relacionados à atividade de área meio que demandam acompanhamento, especialmente quanto à celeridade dos processos administrativos.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo(a) Waitá neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- dados apresentados no Relatório de Resultados e Relatório Financeiro;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Declaramos, ainda, que a checagem amostral e a prestação de contas permanecem em andamento, em razão da dilação de prazo solicitada pela Waita para adequação dos documentos referentes à primeira checagem. Ressalta-se que, em 13 de agosto de 2026, por meio do SEI nº 146673622, foram solicitados à OSCIP os demais processos necessários à realização das checagens, os quais ainda não foram encaminhados até o momento.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Patos de Minas, 03 de setembro de 2026.

Caroline Henriques de Queiroz
Supervisor do Termo de Parceria

Heleno de Lima Marques
Supervisor Adjunto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Henriques de Queiroz, Servidora Pública**, em 08/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heleno de Lima Marques, Servidor Público**, em 08/09/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148449160** e o código CRC **CDA30785**.